



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei provincial Nº42 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

GAB. da Vereadora Nº4/2025

Cachoeira/Ba 20 de março de 2025.

Indicação:

Indico a Douta Mesa ouvido no Plenário na forma Regimental vigente, para que seja encaminhado a prefeita sra. Eliana Gonzaga no sentido de restringir a passagem de pedestres próximo aos prédios que possuem risco de desabamento.


Angélica Sapucaia da Silva